



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022**  
**FUNDAMENTO LEGAL INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: conserto veículo Fiat Strada Working 1.4, Flex, ano 2015, Placa IWK 2966, incluindo fornecimento de peças;

Contratado: JAIR DE OLIVEIRA PEÇAS;

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;

Valor Total: R\$ 5.379,00 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

16/04/1996  
Gabinete do Prefeito em 13 de julho de 2022.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal